



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE

JUNHO DE 2022.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Ordinária do dia 16 de maio de 2022, Extraordinária das 14h30 do dia 26 de maio de 2022, Extraordinária das 14h40 do dia 26 de maio de 2022, Extraordinária das 14h50 do dia 26 de maio de 2022 e Extraordinária das 15h00 do dia 26 de maio de 2022.** **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 44/22**, que dispõe sobre a revogação de legislação municipal que trata sobre permissão de uso, de veículo da frota municipal ao Centro Assistencial Benedita Fernandes; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de vereador: **Projeto de Lei nº 09/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aula, provas e de período de recreio nas instituições de ensino das redes pública e privada no município de Buritama/SP; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 59/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

110

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Junior e Adriano Carlo de Carvalho, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o que é necessário para uma pessoa interessada conseguir uma área de terra na Chácara Municipal para cultivar, a forma de funcionamento da cessão dessa área aos interessados, se é exigida alguma taxa como paga pelo cultivo da área que lhes cabe, quem é o servidor público municipal responsável por aquela propriedade, se tem alguma Associação que administra, demarca, avalia, seleciona e distribui aos candidatos que a seu ver têm direito ao recebimento de lotes de terra para serem cultivados; em caso positivo, informar a sua composição; **Requerimento nº 60/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer uma relação à esta Casa Legislativa, constando nomes e números dos registros no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de empresas no município que estão sendo beneficiadas com aluguel de imóveis pagos pela Prefeitura, anexando cópia dos contratos de aluguel dos referidos imóveis; **Requerimento nº 61/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do jovem advogado buritamense **FERNANDO MELLO DUARTE**, pelo lançamento do Livro intitulado **"Introdução ao Estudo dos Precedentes"**, cuja obra fora lançada em grande estilo na Casa do Advogado-OAB/Birigui, na quinta-feira, dia 26 de maio de 2022, às 19h00, na qual o brilhante causídico discorre sobre o sistema processual civil brasileiro, que sofreu diversas alterações com a entrada em vigor do Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015; **Requerimento nº 62/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópias integrais do Processo de análise, implantação e aprovação dos Loteamentos Residenciais Vale do Sol I e II encravados à margem esquerda, sentido cidade-bairro da Avenida Antonio Alves Teixeira; **Requerimento nº 63/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia integral do Processo de análise, aprovação e implantação do Empreendimento Imobiliário Copacabana, localizado à margem esquerda da Avenida Antonio Alves Teixeira, sentido cidade-bairro, logo após o ancoradouro do Barco Odisséia; **Requerimento nº 64/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, sobre a mortandade de peixes de várias espécies, em meados do mês de março de 2022, divulgada em muitas matérias e vídeos da mídia regional, requerendo, seja oficiado a **Gerência da CETESB-Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Agência Ambiental, Rua Tenente Alcides Theodoro dos**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

111

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Santos, nº 260, Bairro Aviação, CEP. 16055-557, Araçatuba/SP, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia do Relatório analisado por técnicos daquela Companhia, caso já tenha sido concluído, e quais os procedimentos serão tomados pelo órgão, para que novas tragédias ambientais, como a mortandade de peixes que todos nós acompanhamos pela mídia, não venham a ocorrer novamente nas águas do Rio Tietê; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor João Luiz Perez Junior; e **Requerimento nº 65/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, sobre a mortandade de peixes de várias espécies, em meados do mês de março de 2022, divulgada em muitas matérias e vídeos da mídia regional, requerendo, seja oficiado ao **1º Tenente AZEVEDO, Comandante do 1º Pelotão da Polícia Militar Ambiental, Rua Dona Amélia, s/nº, Bairro Dona Amélia, CEP. 16050-620, Araçatuba/SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o Inquérito objeto dessa investigação já foi concluído, e quais os procedimentos que serão tomados pela Polícia Militar Ambiental a partir da conclusão do mesmo, para que novas tragédias ambientais, como a mortandade de peixes que todos nós acompanhamos pela mídia, não venham a ocorrer novamente nas águas do Rio Tietê e, em caso positivo, seja fornecida uma cópia do mesmo para conhecimento desta Colenda Câmara Municipal; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor João Luiz Perez Junior. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 65/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao presidente da Câmara o nome do senhor **RENATO RAMIRES**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido na cidade de São Paulo, Capital, mudou-se para Birigui com apenas nove meses de idade, onde reside até os dias atuais. Casado com a farmacêutica Mirela Ramires, pai do Felipe de 18 anos, estudante de Administração de Empresas e Leonardo de 11, Piloto de kart, estudou Publicidade e Propaganda. Hoje é diretor da Plugt Calçados, Presidente do SINBI-Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui, Membro do Conselho Superior da FIESP das Micro e Pequenas Indústrias, Presidente da UNISINBI-Universidade Corporativa, Diretor do Instituto Pró-Criança de Birigui, Membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê; **Indicação nº 66/22**, de autoria do vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao presidente da Câmara o nome do **DR. EDUARDO CARMONA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional, formado em medicina em 2018 na UNILAGO em São José do Rio Preto. Trabalhou quase dois anos no PSF-Programa Saúde da Família junto ao Governo do Município de Buritama. Logo em seguida foi para Ribeirão Preto onde trabalhou em



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

UPA-Unidade de Pronto Atendimento naquela cidade atuando na linha de frente do COVID-19. Retornando em Buritama o ainda recém-formado profissional foi o único médico responsável pela Unidade do COVID no período mais crítico da pandemia, de julho de 2020 a fevereiro de 2022, onde desempenhou um importante trabalho visando conter o avanço da doença. Tempos difíceis aqueles em que todos aprendiam a conviver com o novo normal. Tivemos perdas, mas muitas pessoas foram curadas. E Buritama venceu a "guerra" contra o Coronavírus, graças a adesão maciça da população às vacinas disponíveis, as orientações médicas do jovem Dr. Eduardo Carmona que demonstrava firmeza e serenidade, passando credibilidade aos pacientes infectados e notificados, e ao trabalho incansável dos servidores da Saúde que atuaram nesta área. Desempenhou o seu mister de forma satisfatória. Atualmente está fazendo residência médica em ortopedia na cidade de São Carlos. Certamente alçará novos e altos voos por esse vasto campo da medicina ortopédica; **Indicação nº 67/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de segurança na Praça da Criança, localizada na Av. Frei Marcelo Manília, esquina com a Rua Henrique Cruz; **Indicação nº 68/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada padronizada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Rio Preto, mais precisamente em frente ao Lanchódromo Atusmi Sugiura; **Indicação nº 69/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de Lixeiras no interior e no entorno da Praça Aparecido Rodrigues Moutinho, localizada na confluência das Ruas Ayrton Senna da Silva e Joaquim Dias Sales; **Indicação nº 70/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando construir estacionamento para ônibus na parte não edificante defronte ao Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, depois de sua completa revitalização, bem como a construção de uma Lombofaixa na Av. Antonio Alves Teixeira para que os turistas que chegarem de ônibus possam trafegar de um lado para o outro da pista. (Croqui Ilustrativo em Anexo); **Indicação nº 71/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, considerando que a EMEF-Escola Municipal de Ensino



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

113

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Fundamental do Bairro Nossa Senhora do Livramento, é tida como uma das maiores escolas da região, ligadas à Delegacia de Ensino de Birigui, e a única na cidade que tem um andar além do térreo, se há a possibilidade de se instalar elevadores naquela unidade escolar, com a finalidade de se oferecer acessibilidade aos alunos, principalmente aos portadores de deficiência motora, a terem acesso ao pavimento superior; **Indicação nº 72/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma Praça, dotada de bancos, iluminação pública, plantio de árvores e jardinagem, na área de terra, localizada na confluência das Ruas Gumercindo Vieira Lopes e Aparecida Ferraz Nobre, no Loteamento Residencial Caminho das Águas; e **Indicação nº 73/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de recapeamento total da Rua Feliciano Herrera de Carvalho, e desenvolvidos os devidos estudos, contatando a empresa Neenergia Elektro-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a colocação de um poste de iluminação pública, com braços de luz e luminárias, no final da citada Rua Feliciano Herrera de Carvalho, bem como providenciar iluminação em uma Estradinha aberta e que serve de passagem de pedestres, ciclistas e até de veículos automotores, ligando a Rua Feliciano Herrera de Carvalho à Av. Frei Marcelo Maníla. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 2153/22, do senhor Sebastião Paixão, do Projeto Jovem Aprendiz**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "Somos editores do programa aprendiz de conhecimento básico legislativo – Jovem Aprendiz, com registro autoral de propriedade. Nesse sentido, vimos nos dirigir a V. S^a, para propor à esta Edilidade, análise do projeto para edição e distribuição aos alunos da rede escolar. Atualmente as Câmaras Municipais vem desenvolvendo um novo modelo de democracia participativa, inserindo a classe estudantil nas discussões políticas do país. O presente projeto vem pautar como também prover suporte à esta e várias outras iniciativas de aprendizagem. Os alunos aprendem interagindo descontraidamente através dos jogos de palavras cruzadas, abordando temas legislativos, procurando com isso, instruir e elucidar dúvidas existentes dos jovens adolescentes formadores e condutores de opinião. O projeto é editado nos formatos, cartilha gráfica e manual de exercício recreativo, com a distribuição de Diploma aos alunos participantes. Se assim desejar, a própria Câmara Municipal poderá confeccionar o projeto internamente quantas vezes forem necessárias, diminuindo o custo final de produção. Aproveitamos o ensejo para desejar à todos os membros componentes da Mesa Diretora, uma feliz gestão neste retorno das atividades legislativas"; **Ofício nº 372/22-GVC, do Deputado Estadual e Líder do Governo Vinicius Camarinha**, datado de 24.05.22,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

114

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

encaminhado ao vereador Anízio Antonio da Silva. **“Assunto: Indicação Parlamentar - EMENDA PAGA. Município Buritama.** Prezado Senhor Vereador. Cumprimentando-o, cordialmente, venho pelo presente comunicar que foi liberado à Prefeitura Municipal de Buritama, em 19/05/22, pela Secretaria da Saúde, na modalidade fundo a fundo, o valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente à Emenda nº 2022.094.34600, objeto “Aquisição de Material Pedagógico para o NAMP-Núcleo de Apoio Multidisciplinar Pedagógico”, de iniciativa do nosso mandato, através de emenda parlamentar”; **Ofício nº 11/2022 - C.A. Buritama, assinado pelo Médico Veterinário Milson Aparecido Polizel,** dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos: Assunto: Atividades Desempenhadas pela Casa da Agricultura de Buritama. Ilustríssimo Senhor. Vimos por meio deste, respeitosamente, encaminhar em anexo relatório das Atividades Desempenhadas pela Casa da Agricultura de Buritama, conforme solicitado por esta Casa. Assina este ofício o chefe imediato deste setor”. Atividades Desempenhadas pela Casa da Agricultura de Buritama. No início da exploração da agropecuária em nosso município, não havia a visão preservacionista dos recursos naturais, sendo predominante a ocupação desordenada dos solos, inclusive das áreas de proteção dos mananciais, em favor da expansão da fronteira agrícola e da pecuária. Pequenas iniciativas foram tomadas na tentativa de frear este processo, destacando-se a grande atuação da Casa da Agricultura local e da Prefeitura Municipal na década de 80, priorizando atividades na área de conservação de solos, com a realização de diversas palestras sobre o assunto, a recuperação de boa parte da malha viária rural, a sistemática orientação e locação de curvas de nível nas propriedades, tendo inclusive a Casa da Agricultura recebido um prêmio em 1986 em reconhecimento ao desenvolvimento do maior número de atividades conservacionistas na DIRA de Araçatuba naquele ano, destacando a importância da atuação deste órgão. A Casa da Agricultura de Buritama é uma unidade da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) que tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável, coordenando e executando os serviços de assistência técnica e extensão rural ao pequeno e médio produtor com o apoio dos técnicos aqui lotados, com ênfase na produção animal e vegetal, conservação do solo e da água, promovermos ações diretas e indiretas com instituições bancárias para garantir o acesso dos produtores rurais a políticas públicas em diversas áreas como crédito rural, geração de renda e adequação ambiental, articulamos a promoção de cursos de capacitação através de entidades parceiras com a participação e o envolvimento da comunidade. Atuação deste setor: A Assistência técnica e Extensão Rural é realizada através da Casa da Agricultura de Buritama e também pela CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) através do convênio SEDRUS (Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável), atendendo toda população que demanda desses serviços. O atendimento



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

115

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ao público beneficiário (produtores rurais) é feito por 7 (sete) profissionais, divididos entre 1 (um) médico veterinário, 1 (um) engenheiro agrônomo, 1 (um) técnico em inseminação artificial, 1 (um) zootecnista, 2 (dois) técnicos de apoio agropecuário e 1 (um) encarregado do setor agrícola. Onde 5 (cinco) são servidores públicos municipais e 2 (dois) deles pertencem ao quadro de permanente do Estado de São Paulo, estando designados a prestarem serviços à Casa da Agricultura através do convênio SEDRUS (Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável). Entre as funções desempenhadas destacam-se a assistência técnica e extensão rural, tais como: Assessoria a emissão da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), a qual promove acesso ao crédito rural PRONAF e políticas públicas Estaduais e Federais. O crédito rural é uma importante ferramenta aos produtores rurais visto que ele estimula os investimentos, garante o valor do custeio da produção e comercialização, incentivando investimentos no setor rural a fim de promover melhoria da produtividade e o aumento da produção de alimentos, são disponíveis aos agricultores familiares linhas com juros reduzidos e facilidades para amortizações, sendo as mais viáveis FEAP (Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista) e PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) que atuam na área do crédito rural voltado ao pequeno produtor; Emissão de DCAA (Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária), exigência a ser cumprida para acesso ao crédito rural; Elaboração e atualização de LUPA (Levantamento das Unidades de Produção Agropecuária); Levantamento mensal do IEA (Instituto de Economia Agrícola), previsões e estimativas de safra agrícola, intenção de plantio das culturas anuais e perenes, levantamento final de safra agrícola das culturas anuais e perenes, valor de terras e preços médios recebidos pelo produtor; Alinhamento de dados agropecuários junto ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); Incentivo e orientação ao preenchimento do CAR (Cadastro Ambiental Rural); Atendimento as diretrizes do Programa Município Agro do convênio Cidadania no Campo firmado entre a SAA/PMB; Participação em capacitações (reuniões e treinamentos) da SAA (Secretaria da Agricultura e Abastecimento); Organização e atuação em cursos, programas e capacitações nas principais áreas da agropecuária do nosso município em parceria com o SENAR/SIRAN; Atuação no Programa Rotas Rurais; Articulação em programas sociais de comercialização de produtos da atividade agropecuária do Governo Estaduais e Federal, tais como Cesta Verde, Cozinha Alimento, Merenda Escolar, entre outros, os quais trazem segurança alimentar, bem estar social e geração de renda; Atuação, participação e atualização do CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), sendo este de suma importância na aprovação de todo convênio de políticas de desenvolvimento das atividades agropecuárias do município; O associativismo deste município conta com o apoio da Casa da Agricultura local, realizando diversas ações de prestação de serviços especialmente ao pequeno



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

116

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

produtor rural, onde as principais atividades realizadas são: preparo do solo, plantio, roçagem, calagem, pulverizações, silagem entre outras; A casa da Agricultura possui um botijão para armazenamento de sêmen, materiais de inseminação artificial e um técnico que fica à disposição dos produtores rurais deste município; Apoio ao atendimento da CDA (Coordenadoria de Defesa Agropecuária), instalada junto a este órgão, atuando na prestação de serviços na área de Defesa Animal e Vegetal, tendo como as principais atividades a emissão de extrato do rebanho, emissão de GTAs (Guia de Transporte Animal) e participação ativa em campanhas de vacinação animal (Aftosa e Brucelose); A agricultura possui seu nível de impacto ambiental através da contaminação de águas e solos com fertilizantes e agrotóxicos, sendo estes alguns dos impactos negativos da agricultura sobre o meio ambiente, frente a isso esta casa da Agricultura é atuante junto ao CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), conscientizando ao descarte correto de embalagens de agrotóxico através da coleta itinerante realizada todos os anos por este setor, sendo também atuante na implantação de projetos de áreas verdes, realizando visitas e emissão de relatórios de acompanhamento. Buritama, 30 de Maio de 2022. Participaram da elaboração e estão comprometidos com a execução deste trabalho: Eng^a Agr^a Patrícia Yaiko Nakatu Duarte, Médico Veterinário Milson Aparecido Polizel, Zootecnista Carlos Eduardo dos Santos, Encarregado do Setor Agrícola José Antonio de Almeida e Técnico de Inseminação Mauro Teixeira Duarte"; **Ofício nº 94/2022-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 52/22 de autoria dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o empreendedor responsável pelo Loteamento Residencial Village Conti está "em dia" com toda a documentação exigida pela legislação vigente, cujas formalidades lhe permitiram proceder o lançamento e dar início à comercialização dos lotes daquele empreendimento imobiliário; "encaminhamos cópia das informações prestadas pela servidora Márcia Martins, Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos": "Ofício nº 71/2022-ENG., da senhora Marcia Martins, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: Conforme requerimento nº 55/2022, encaminhado a esse departamento, feito pelos Exmos. Senhores Vereadores José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho, referente ao Loteamento denominado RESIDENCIAL VILLAGE CONTI LTDA, CNPJ 39.327.367/0001-50, informo que encontra se com alvará de construção expedido pelo município e aprovação no Cartório de Registro de Imóveis para



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

117

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

execução das obras de infraestrutura estando de acordo com o Plano Diretor do Município "Art. 21. O interessado poderá obter aprovação final do loteamento e liberação para registro e venda dos lotes antes da execução das obras e equipamentos urbanos mínimos exigidos pelo Município, mediante a apresentação de instrumento de garantia para a execução das obras estabelecidas no Cronograma físico e financeiro aprovado pela Prefeitura, mediante um dos seguintes institutos jurídicos...", e com a Lei Federal 6766, que possibilita a comercialização dos lotes"; e **Ofício nº 95/2022-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 53/22 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, nomes, cargos e funções dos servidores que compõem o quadro de Bombeiros Municipais ou Brigada de incêndio conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, informando, ainda, se os referidos servidores atuam como voluntários nas demandas que requerem as respectivas atuações e presenças: "em atenção a solicitação feita através do requerimento em epígrafe, pelo vereador Anízio Antonio da Silva, informamos o nome e cargos dos servidores que desempenharam trabalho voluntário de brigadistas no Município: Marcio Rogerio de Almeida, Morotista I, Welinton Nobre Dias, Assistente Administrativo II, Rogerio Budaibes Torres, Salva Vidas, Rafael Junior de Almeida, Agente Controlador de Vetores, Gleice Santana dos Santos, Agente de Serviços, Arildo Gonçalves Carneiro, Coordenador de Serviços". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 66 e 67/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 44/22 de autoria do Poder Executivo Municipal e no Projeto de Lei nº 09/22 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 66 e 67/22**, favorável a que o Projeto de Lei nº 44/22 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 09 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, havia exarado o **Parecer Especial/22**, informando que dentro do prazo regimental não havia sido apresentada nenhuma Emenda, portanto, se manifestava favorável a que o Projeto de Lei nº 34/22 de autoria do Poder Executivo Municipal, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 26 e 27/22**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 44/22 de autoria do Poder Executivo



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Municipal e o Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Marcos Barbosa de Freitas, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto e Antonio José de Oliveira Junior. Verificada a ausência de mais oradores, tínhamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 44/22**, que dispõe sobre a revogação de legislação municipal que trata sobre permissão de uso, de veículo da frota municipal ao Centro Assistencial Benedita Fernandes. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 09/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aula, provas e de período de recreio nas instituições de ensino das redes pública e privada no município de Buritama/SP. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 34/22**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, contando com a permissão do senhor presidente, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior e o



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

119

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **13**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE